

CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento, Janer Contessa Bataglin RG nº 8111172378, CPF/MF nº 027.266.740-46 residente/domiciliados na cidade de São Francisco de Assis- RS, reconhecido(a) pelo nome artístico de Gaitaço Gaúcho, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações) e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concede à empresa/entidade de Município de São Vicente do Sul/RS, CNPJ/MF nº 87.572.079/0001-03 a exclusividade de representação artística do grupo Gaitaço Gaúcho, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta(s)/projeto(s) cultural(ais) referente(s) a espetáculo(s) musical(is), requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

20 de Maio de 2025

Assinatura do representante exclusivo
(reconhecer firma)

Assinatura do responsável pela banda
(reconhecer firma)